



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ

## **PORTARIA Nº 617/2024**

Concede licença para casamento a servidora  
**JESSICA DA SILVA LORENÇO.**

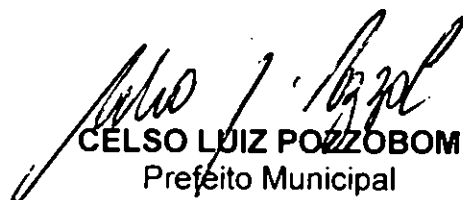
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no  
uso de suas atribuições legais,


### **RESOLVE**

**Art. 1º** Conceder a servidora **JESSICA DA SILVA LORENÇO**, matrícula 997762, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.242.083-7 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 075.892.009-13, nomeado em 04 de março de 2016, para ocupar o cargo de carreira de Professor(a), pelo regime Estatutário, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para casamento por 8 (oito) dias no período de 09 de março de 2024 à 16 de março de 2024, sem prejuízo de seu vencimento, de acordo com a alínea "a", inciso III do artigo 111 e artigo 255 da Lei Complementar nº 018/1992.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de março de 2024.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 20 / março / 2024  
DE N.º 12975  
UMUARAMA 20.03.2024  
Dimitri  
UNIDADE DE REG. OFICIAIS